



EDITAL Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE CONTROLE DE EPIDEMIAS E DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Anexo I**. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 47.063.094/0001-01; 2) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05; 3) SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA, CNPJ: 41.319.629/0001-86; 4) SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34 e 5) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.578.926/0001-55**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34**, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.578.926/0001-55**, restrição com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)**, verificando-se então que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; 2) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA; 3) SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA; 4) SALVI E LOPES E CIA LTDA e 5) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, item nº 09; 2) MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, itens nº 06, 07, 08 e 11; 3) SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA, itens nº 01, 02, 03 e 04; 4) SALVI E LOPES E CIA LTDA, item nº 05 e 5) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item nº 10.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação de todas as empresas, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do

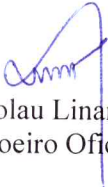
MA

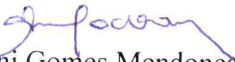


Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio